

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 009/2018/DETRAN-MT**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO, FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, NA FORMA ABAIXO.**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT**, Autarquia Estadual, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.829.702/0001-70, com sede nesta Capital, na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº. 1.000 – Centro Político Administrativo, doravante denominado **CEDENTE** neste ato representado por seu Presidente, Sr. **GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**, com delegação de poderes concedida por ato governamental nº 267/2019, publicado em Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2019, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 282XXX-X SSP/MT, e inscrito no CPF sob o nº. 129.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado em Cuiabá-MT e seu Diretor de Administração Sistêmica, Sr. **PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**, brasileiro, designado por ato governamental 2.658/2019 publicado no Diário Oficial do Estado, em 03 de junho de 2019, portador da Cédula de Identidade RG nº. 100XXXX-X SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº.652.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado em Cuiabá-MT do outro lado o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT**, neste ato representado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT**, doravante **CESSIONÁRIO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.507.548/0001-10, com sede na Av. Castelo Branco, nº 2500, Centro Sul, CEP: 78.125-700, Várzea Grande/MT, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 126XXXX-X SSP/MT e do CPF nº. 718.XXX.XXX-XX residente e domiciliado em Várzea Grande, firmam o presente Instrumento de acordo, no que couber, à Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei Estadual nº 11.109/2020, mediante às cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso n. 009/2018 que concede o uso de 02 (dois) unidades de aparelho etilômetro marca ELEC BAF 300 a ser utilizado pelo **CESSIONÁRIO** na execução das atividades de fiscalização de trânsito delegadas

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 009/2018/DETRAN-MT**

pelo **CEDENTE**, com o intuito de garantir a estrutura mínima de trabalho às equipes de fiscalização de trânsito.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

A vigência do presente Termo será prorrogada por 02 (dois) anos, compreendendo o período de 20/12/2024 a 19/12/2026.

As demais Cláusulas do Termo em referência permanecem inalteradas e são ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por assim estarem acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais, no ato de sua assinatura.

Cuiabá/MT, data registrada digitalmente.

GUSTAVO REIS  
LOBO DE  
VASCONCELOS:12  
9 [REDACTED]  
**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente  
DETRAN-MT

Assinado de forma digital  
por GUSTAVO REIS LOBO DE  
VASCONCELOS:129 [REDACTED]  
Dados: 2024.12.17 14:07:55  
-04'00'

PAULO HENRIQUE  
LIMA  
MARQUES:652 [REDACTED]  
**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
Diretor de Administração Sistemática  
DETRAN-MT

Assinado de forma digital  
por PAULO HENRIQUE LIMA  
MARQUES:652 [REDACTED]  
Dados: 2024.12.12 10:59:43  
-03'00'

KALIL SARAT  
BARACAT DE  
ARRUDA:718 [REDACTED]  
**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Assinado de forma  
digital por KALIL  
SARAT BARACAT DE  
ARRUDA:718 [REDACTED]  
Dados: 2024.12.11  
14:25:40 -04'00'